

TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 12:00 horas (horário de Brasília), realizada por videoconferência na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., situada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1690, 1º andar, Parte, Tamboré, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia, e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Assembleia. **4. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho de Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, foram publicadas, resumidamente, na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 27 de abril de 2023 e no Jornal Diário de Notícias, nas versões impressa e digital, no dia 27 de abril de 2023, na forma do artigo 294 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **6. DELIBERAÇÕES:** Pelas acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **6.1** Dando início aos trabalhos e passando ao exame do item "(i)" da Ordem do Dia, foram examinados os documentos pertinentes às contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitido sem ressalvas. Submetida à discussão e, em seguida à votação, a matéria foi aprovada pelas acionistas, sem qualquer restrição ou reserva, ficando expressamente aprovadas, na íntegra, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia. **6.2** Passando ao exame do item "(ii)" da Ordem do Dia, as acionistas aprovaram a Proposta da Diretoria para Destinação do Resultado do Exercício Social de 2022, para que o valor do prejuízo do exercício, no montante de R\$ 55.192.064,30 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e dois mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos), adicionado aos Outros Resultados Abrangentes no valor negativo de R\$ 78.445,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sejam lançados à conta de Prejuízos Acumulados, não se constituindo, por conseguinte, a Reserva Legal, em conformidade com o artigo 189 da Lei 6.404/76, nem provisão para pagamento de dividendos. **7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que foi lida, aprovada, assinada pelos presentes, ficando cientes as acionistas da Companhia, da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo art. 130, §1º da Lei 6404/76. Santana de Parnaíba, 28 de abril de 2023. (a.a) Mesa: Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia; e Ana Cláudia Coutinho da Silva - Secretária da Assembleia. Acionistas: Telefônica Brasil S.A. - p.p. Nathalia Pereira Leite; Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech S.L. - p.p. Ana Cláudia Coutinho da Silva. Referida ata foi registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 174.556/23-8 de 09/05/2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>